PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 167/2011/DL

Itapoá, 22 de junho de 2011.

A Vossa Senhoria o Senhor
João Garcia de Souza
Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Itapoá.
Perpétuo Socorro,s/n – Centro.
Itapoá – SC – 89249-000.

Assunto: **Solicita manifestação quanto ao PL 24/2011 que concede o benefício de vale alimentação aos servidores públicos municipais.**

Prezado Senhor,

1. Atendendo ao requerido pelo Vereador Joarez Antonio Santin, solicitamos que esta Associação manifeste-se quanto ao projeto de lei 24/2011 que concede o benefício de vale alimentação aos servidores públicos municipais.

2. Tendo em vista que os associados de tal entidade serão diretamente contemplados com a mencionada lei.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS ZAGONEL
Secretário Geral

G.C.